



## **GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DATOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.05.18.01

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2017, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Ângela Maria Doroteu Rodrigues (Presidente), Rita de Nasaré Barbosa Ramos e Maria Raquel Barros Braga (Membros) e ainda participando uma única empresa: EFFICIENCY ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 16.934.700/0001-93, neste ato representado pela Sócia, a Sra. Joélia Cláudio Brasil, inscrita no CPF sob o Nº. 486.202.383-53 e com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº. 2017.05.18.01, Processo Nº. 2017.05.18.01, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria na área de licitações e contratos públicos junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba, nas demandas de diversas secretarias municipais, conforme Termo de Referência, e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação do Município, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo o envelope com os novos "Documentos de habilitação", em ato público, onde foi feito a abertura do mesmo e na sequência os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão e pela licitante presente. Após análise a Comissão de Licitação chegou ao resultado de que a participante está Habilitada para prosseguir no Certame, sendo ela: EFFICIENCY ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME. Após a divulgação do resultado dos Documentos de Habilitação a Presidente da Comissão de Licitação perguntou a partícipe presente se esta iria interpor recursos contra a decisão da Comissão. Estando a mesma de acordo e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I alínea "a" da Lei Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento da proposta, com a abertura dos Envelopes B da empresa habilitada, a Comissão analisou e rubricou a proposta. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a Proposta de Preços atende a todos os preceitos contidos no Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após análise da Comissão constata-se que a proposta está Classificada. O valor Global apresentado pela empresa EFFICIENCY ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME foi de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme mostra Mapa Comparativo de Precos. De

> PALÁCIO VERDE Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000. CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3. Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133







## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

acordo com a análise da Comissão com os critérios estabelecidos na Tomada de Preços de Nº. 2017.05.18.01, tem-se por vencedora a empresa: EFFICIENCY ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME, com o Valor Total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), por ser a única empresa participante, e seu valor apresentado estar abaixo do orçamento da Prefeitura e por estar de acordo com os critérios fixados no Edital da Tomada de Preços Nº 2017.05.18.01. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou ao participante se este teria intenção em interpor recurso contra a decisão da Comissão, com fulcro no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações, onde a Sra. Joélia Cláudio Brasil manifestou total desinteresse em interpor recurso. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pela participante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Irauçuba – CE, 20 de junho de 2017.

Angela Maria Doroteu Rodrigues

Ângela Maria Doroteu Rodrigues

Presidente

Rita de Nasaré Barbosa Ramos

Membro

Maria Raquel Barros Braga

Membro

Joélia Cláudio Brasil

EFFICIENCY ASSESSÓRIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME

Licitante